



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 2533/2018

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a importância de a Instituição facilitar a todos os seus servidores o cumprimento do dever cívico de exercer o sufrágio no segundo turno das eleições gerais que se realizará no dia 28 de outubro de 2018, mormente os que votam em município diverso da Capital;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.829, de 19 de outubro de 2018, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, que declarou ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6914/2018, expedida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Mariana do. Botelho de Albuquerque
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE